

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 004/2013

PODER LEGISLATIVO

“FICA O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO AUTORIZADO A CONCEDER ABONO NATALINO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAZ SABER** que a Edilidade, em Sessão Plenária, aprovou e eu promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Legislativo autorizado a conceder Abono Natalino aos servidores da Câmara Municipal de São Mateus/ES, compreendidos: Efetivos, Comissionados, Inativos e Pensionistas e Servidores da PMSM à disposição da CMSM sem Ônus, na forma do Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º. O Abono Natalino de caráter indenizatório, não se incorporará para qualquer efeito aos vencimentos e sobre ele não incidirá vantagem alguma, a que se faça jus ao servidor, vedada assim sua utilização sobre qualquer forma para cálculo simultâneo que importe em acréscimo de outra vantagem pecuniária.

Parágrafo Único. O Abono Natalino que se trata esta Resolução será na ordem de R\$ 800,00 (oitocentos reais) em parcela única.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta de dotação própria, contida na seguinte datação orçamentária vigente:

FICHA - 0000007

0010 – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

331901100000 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos doze (12) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e treze (2013).

ISAIAS ROSA DE OLIVEIRA
Presidente

AUSENTE

ENEIAS ZANELATO CARVALHO
1º Secretário

JUDITE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Vice- Presidente

JOSÉ FERREIRA
2º Secretário

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

ANEXO ÚNICO

| QUANTIDADE | SITUAÇÃO FUNCIONAL | VALOR R\$ |
|------------|--|---------------------------------------|
| 11 | Servidores de Provimento Efetivo | 8.800,00 |
| 98 | Servidores de Provimento Comissionado | 78.400,00 |
| 01 | Servidor Inativo | 800,00 |
| 01 | Pensionista | 800,00 |
| 03 | Servidores da PMSM à disposição da CMSM sem ônus | 2.400,00 |
| 114 | ← Total de Servidores | Total em Valor R\$ → 91.200,00 |

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos doze (12) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e treze (2013).


ISAIAS ROSA DE OLIVEIRA
Presidente

AUSENTE

ENEIAS ZANELATO CARVALHO
1º Secretário


JUDITE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


JOSÉ FERREIRA
2º Secretário